

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E OITO:-----

---- No dia vinte de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng.º António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Victor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

---- **VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO:**— Procedeu-se à verificação da legitimidade e identidade do Sr. Dr. MAURÍCIO ANTÓNIO VAZ.-----

---- Verificados os poderes foi instalado como Vereador desta Câmara Municipal, em substituição do Sr. Dr. Luís Francisco da Paula Mina, que pediu a suspensão do mandato.-----

---- O Sr. Presidente deu as boas-vindas, saudando-o e felicitando-o.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1998:— Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

(Acta n.º. 02/98 de 20/01)

---- Foi deliberado, com seis votos a favor dos Srs. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e uma abstenção do Sr. Vereador, Dr. Maurício António Vaz, aprovar a referida Acta.-----

---- A abstenção do Sr. Vereador, deve-se ao facto de só hoje ter iniciado o seu mandato.-----

---- **2.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento de que na próxima Quinta-feira (dia 23), se desloca a Lisboa e ao Porto, acompanhado do Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Município.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- **3.- LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

---- Lei n.º. 127/97, de 11 de Dezembro, que altera a Lei n.º29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais);e,-----

---- Lei n.º 130-A/97, de 31 de Dezembro, que regula os procedimentos do processo extraordinário de actualização das inscrições no recenseamento eleitoral através da criação de um ficheiro central informatizado.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- **4.- PESSOAL-ACIDENTE EM SERVIÇO DO CANTONEIRO DE LIMPEZA-MANUEL DOS ANJOS MORAIS:-** Pela Repartição de Pessoal/Secção de Recursos Humanos foi prestada a informação de que o funcionário desta Câmara Municipal, acima referido, em resultado do acidente em serviço, para uma perfeita recuperação, segundo o médico assistente, necessita de tratamento de fisioterapia adequado.-----

M. António
3

(Acta n.º. 02/98 de 20/01)

---- Dado que o Hospital Distrital de Bragança não presta serviços de fisioterapia em ambulatório, mas apenas a doentes internados, e de acordo com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 38523, de 23 de Novembro de 1951, é da inteira responsabilidade da Entidade Patronal proporcionar o tratamento adequado de harmonia com a gravidade da lesão, deverá ser o acidentado encaminhado para um dos Centros de Fisioterapia existentes nesta cidade.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os tratamentos sejam efectuados numa das clínicas desta Cidade, comprometendo-se esta Câmara Municipal pelo pagamento das respectivas despesas.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Centros de Fisioterapia existentes nesta Cidade, tabelas de serviços a prestar, bem como dos valores correspondentes aos tratamentos.-----

---- **5.- PESSOAL- AUTO POR FALTA DE ASSIDUIDADE DO CANTEIRO-
-GUILHERME ELISEU AFONSO GONÇALVES:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal / Secção de Recursos Humanos, acompanhada do auto por falta de assiduidade relativamente ao Canteiro do Quadro Privativo desta Câmara Municipal - Guilherme Eliseu Afonso Gonçalves, em virtude de não se encontrar ao serviço a partir do dia 22 de Setembro e não ter apresentado documento comprovativo de doença.-----

---- Informou ainda que nos termos do Art. 72º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o auto de assiduidade servirá de base a processo disciplinar.-----

---- Após análise e discussão foi deliberado, com 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, instaurar Processo Disciplinar e nomear como Instrutor do Processo, o Oficial Principal - Humberto Jerónimo Sampaio, nos termos do Art. 51º do Decreto-Lei citado Decreto-Lei.---

Handwritten signature and number 4.

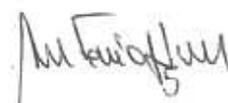
---- 6.- **OUTORGA NAS ESCRITURAS DE COMPRA, VENDA, PERMUTA E CEDÊNCIA DE TERRENOS; E HIPOTECAS E DESIPOTECAS RELACIONADAS COM LOTEAMENTOS:-** foi deliberado, com 4 votos a favor dos Srs. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Victor Fernando da Silva Simões Alves, dar poderes ao Exmo. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação deste Município, outorgar nas referidas escrituras.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião, por o assunto a seguir, lhe dizer directamente respeito.-----

---- 7.- **PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:-** Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe para análise do Relatório final do Instrutor e competente decisão.-----

---- De acordo com a deliberação tomada na Reunião Ordinária do dia 12 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aguardar o parecer do Consultor Jurídico.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--



ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diários de Tesouraria referente ao dia 19.01.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 26 873 731\$50

----- Operações de Tesouraria: ----- 57 811 820\$50

----- Tomado conhecimento. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 36 à 42/98, que totalizam a importância de 154 074\$00 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro escudos).

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas. -----

----- ROULOTES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR CENTO E OITENTA DIAS: -Presente novamente o processo das Roulotes, visto ainda não ter sido elaborado o regulamento adequado para a instalação de roulotes, conforme reunião ordinária realizada em 20 de Outubro, de 1997. -----

----- Deliberado, por unanimidade, prorrogar por cento e oitenta dias, o prazo para instalação das roulotes e nos termos da deliberação de 20 de Outubro de 1997. -----

----- Mais foi deliberado solicitar ao Sr. chefe de Divisão de Urbanismo, para proceder à elaboração do Regulamento, que deve ser presente à Sra. Vereadora responsável por esta área, no prazo de 60 dias. -----

Antônio
6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM

20 DE JANEIRO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- **1. - TRANSPORTES ESCOLARES:** Sob proposta da Técnica Superior de Serviço Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder à redução de setenta e cinco por cento (75%) no preço dos passes escolares dos alunos a seguir mencionados, os quais pertencem a famílias carenciadas:-----

----- BRUNO EDUARDO CEPEDA,-----

----- CÁTIA ISABEL ESTEVES CARVALHO,-----

----- VERA LÚCIA VAZ ROMARIZ,-----

----- CARLOS MANUEL TEIXEIRA ALVES,-----

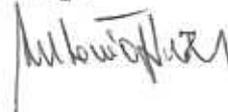
----- CARLOS MANUEL FERNANDES MENDES; constituindo encargo desta Câmara Municipal a importância sessenta e um mil escudos trezentos e quarenta e sete escudos (61.347\$00).-----

----- Atendendo à situação de duas alunas com deficiências e cujos agregados não podem arretar com a despesa dos transportes escolares, propôs a Técnica Superior de Serviço Social a isenção do pagamento dos passes escolares de:-----

----- AGUEDA SÓNIA GOMES PINTO,-----

----- PAULA DOS PRAZERES R. PIRES; constituindo encargo desta Câmara Municipal a importância de quarenta e um mil oitocentos e cinquenta escudos (41.850\$00).-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento do transporte escolar as referidas alunas.-----



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS- DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

A C T A N: 02

Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 1998

1:- CONTRATO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA EUROPEU " THERMIE "
---- Pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação.-----
---- " No seguimento das intruções transmitidas, envio junto para análise e deliberação a proposta para o contrato supra epígrafado, devidamente acompanhada da informação reunida sobre a mesma."-----
---- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Acordo em anexo, em substituição do Protocolo que havia sido apresentado também em anexo, entre esta Câmara Municipal e a Empresa local "ÁREA", com a equipa de colaboradores, e ainda o Instituto Alemão " D M T ", viabilizando a candidatura ao Programa "THERMIE".-----

8

António MM
António M
Luís
Delia P

**Acordo para Elaboração do Processo de Candidatura
ao Programa Europeu THERMIE.**

mm

Gaseificação da Biomassa para Produção de Calor e Electricidade.

1.º

A Câmara Municipal de Bragança deliberou na Reunião do dia 09 de Dezembro de 1997, apresentar uma candidatura ao Programa Europeu THERMIE, não tendo sido apresentada nessa data, e para apreciação, o respectivo processo de candidatura.

O Protocolo para elaboração da candidatura foi formalmente apresentado a esta Câmara Municipal no pretérito dia 15 de Janeiro de 1998, onde consta que a data limite de apresentação da candidatura é no dia 30 de Janeiro de 1998.

2.º

A empresa local "Área" com a equipa de colaboradores e ainda o Instituto Alemão "DMT", apresentaram ao anterior executivo o Protocolo anexo, com encargos financeiros directos para a Câmara Municipal de Bragança no valor de cinco milhões de escudos, resultantes do trabalho de preparação da candidatura, sendo a responsabilidade financeira da empresa "Área", igualmente de cinco milhões de escudos.

3.º

Analisado o referido Protocolo, entendeu-se que seria de proceder à sua não aceitação nos termos em que se encontrava redigido, enveredando-se por um processo mais flexível e de menores encargos para o município, garantindo-se contudo a deliberação referida no ponto n.º 1, nos seguintes termos:

A -)

A Câmara Municipal de Bragança viabiliza a apresentação da candidatura ao programa Europeu THERMIE, dando sequência ao Projecto delineado no âmbito do Programa Europeu "APAS", no qual a Câmara Municipal de Bragança participou.

B -)

As normas de apresentação das candidaturas ao Programa Europeu "JOULE - THERMIE", obrigam à participação de pelo menos duas entidades de dois Estados Membros da União Europeia.

Tendo em atenção que deverá ser dada preferência a projectos que envolvam entidades locais em parceria com " PME' s ", e de acordo com o desenvolvimento anterior do presente Projecto, as entidades já envolvidas com o aval da anterior Presidência da Câmara Municipal de Bragança são:

A Câmara Municipal de Bragança, a empresa " Área " _ Gabinete de Estudos e Projectos Limitada, sediada na cidade Bragança e o Instituto Alemão " DMT ".

C -)

A Câmara Municipal de Bragança assume a sua participação nas seguintes condições:

C.1-) A presente candidatura ficará sujeita à flexibilidade necessária em todos os itens descritos na rubrica de investimentos e financiamento, descritos na proposta de candidatura ao Programa Europeu THERMIE _ Projecto ALBIGA.

Entende-se por flexibilidade o completo esclarecimento da estrutura do investimento e a revisão dos valores indicados, em especial os que dizem respeito à Gestão Técnica do Projecto, à Gestão Administrativa do mesmo e à Consultadoria Científica, bem como a sua articulação com o financiamento, designadamente na procura e selecção dos investidores e respectiva quantificação da sua participação.

C.2-) Do desenvolvimento da matéria indicada em C.1-), será proposta pela Câmara Municipal a necessária aprovação do órgão deliberativo _ Assembleia Municipal.

C.3-) A Câmara Municipal de Bragança reserva-se ao direito de não dar continuidade à candidatura, mesmo que esta seja aprovada, desde que não estejam reunidas as condições de flexibilidade no Investimento e financiamento, podendo no entanto e se assim o entender, substabelecer em outras entidades a sua participação.

C.4-) A Câmara Municipal de Bragança compromete-se a assumir um encargo de dois milhões e quinhentos mil escudos, a pagar um milhão e quinhentos mil escudos contra a apresentação do recibo de entrega da candidatura e um milhão de escudos a pagar após conhecimento oficial da aceitação ou rejeição da candidatura.

C.5-) A empresa local " Área ", assumirá um encargo financeiro de dois milhões e quinhentos e mil escudos, valor estimado para promover as seguintes actividades:

- Apresentação dos custos detalhados do investimento e valia económica do Projecto;

- Elaboração do relatório com vista à apresentação do Projecto, sua evolução e organização junto de potenciais investidores;

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Arbúria' and other illegible scribbles.

- Eventual reformulação da candidatura ao Programa THERMIE, com vista à celebração do contrato com a Comunidade Europeia, após recepção da comunicação da aprovação;

- Elaborar uma proposta de estratégia de apresentação do Projecto a outros programas de financiamento, atendendo a eventual não aprovação no âmbito do Programa THERMIE.

- Inventariação dos potenciais aderentes à rede colectiva de distribuição de calor, apresentação do custo do respectivo investimento envolvido e determinação do custo final do KWh no consumidor final;

- O Instituto Alemão " DMT ", elaborará a pré-engenharia do sistema, necessária à determinação dos custos inseridos na candidatura e a comparação da tecnologia da gaseificação alotérmica, com outras tecnologias concorrentes. Este trabalho foi estimado em dois milhões e quinhentos mil escudos.

4.º

Elaboração de um estudo de avaliação da reserva da matéria prima e impacte sobre a cobertura vegetal na área de influência do Projecto.

5.º

O presente documento prevalece em matéria de compromissos entre as partes envolvidas no processo de candidatura ao THERMIE, sobre qualquer outro documento ou informação constante na mesma candidatura.

Bragança, 20 de Janeiro de 1 998

Os Proponentes:

Câmara Municipal de Bragança

Gabinete Área

Instituto " DMT "

Nota: Este Acordo é enquadrável na alínea d-) do Artigo 36.º do D. L. 55 / 95.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Autuop
11

Número de Páginas : [1 + Anexos]

Informação

// D.R.E. //		<i>Para :</i> Sr.º Presidente.	
<i>De :</i> A. Manuel Subtil		<i>Despacho / Deliberação :</i>	
<i>Vossa Referência :</i> Reunião	<i>Vossa Data :</i> 15 Jan 98	<i>Nossa Referência :</i> 98 / THE / 007	<i>Nossa Data :</i> Bragança, 16-jan-98

Assunto : Contrato para candidatura ao Programa Europeu " THERMIE ".

R. 20 JAN/98

Ex.º Senhor Presidente:

No seguimento das instruções transmitidas, envio junto para análise e deliberação a proposta para o contrato supra epigrafado, devidamente acompanhada da informação reunida sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos ;

C.D.R.E. - Eng.º Civil

Anexo : Conforme Texto .

verificação da capacidade técnica, científica e empreendedora com a colaboração das entidades responsáveis pela promoção do Programa THERMIE em Portugal.

Os parceiros pré-seleccionados para integrarem o consórcio são:

Engenharia de coordenação da instalação:

AREA - Gabinete de engenharia sediado em Bragança com mais de dez anos de experiência local na utilização de resíduos florestais para alimentação automática de caldeiras e de redes locais de distribuição de calor.

Concepção do Gaseificador:

DMT - Instituto de Investigação de ESSEN na Alemanha, especializado em carvão. Desenvolveu um gaseificador de carvão há 30 anos, que há cerca de 5 anos converteu para resíduos florestais, estando em condições de ser demonstrado em ambiente real. A tecnologia utilizada é denominada: Gaseificação Alotérmica da Biomassa, é isenta de pré-combustão, facilitando imenso o tratamento dos gases. O agente gaseificador é o vapor de água à temperatura de 750 °C e até 20 bar de pressão dentro do reactor.

A tecnologia proposta e apresentada pelo DMT no Seminário realizado no dia 14 de Novembro em Bragança é inovadora no espaço comunitário e simultaneamente muito simples. As principais características são:

- a) garante a totalidade da conversão da matéria orgânica dos resíduos florestais em gás;
- b) a eficiência de conversão dos resíduos florestais em energia é de 75% (os outros 25% são perdas e autoconsumo no processo alotérmico);
- c) a capacidade para transformar a energia dos resíduos em electricidade é de 28% através da transformação num motor de combustão interna;
- d) a capacidade para transformar o calor dos gases de escape do motor e do óleo em calor útil é de 32% do valor total da energia contida nos resíduos;
- e) assim o aproveitamento útil da energia dos resíduos é de 60% (28% electricidade e 32% calor) tendo um alto grau de produção de electricidade que é valorizada pela venda à rede, baixando o preço de venda do calor para os consumidores locais;
- f) não necessita de água de processo, problema sempre existente nas centrais térmicas que funcionam com turbina de vapor, facilitando e embaretecendo imenso a exploração.

Concepção da rede de Calor:

Brun&Sorenson pertencente ao Grupo COWI Consult da Dinamarca. Terá como tarefa a concepção da rede de calor e a entrega do calor na casa dos utilizadores;

O processo descrito pela Brunn& Sorensen do Grupo COWI Consult sobre a distribuição de calor é muito comum na Dinamarca, abrangendo mais de 50% da população, tendo esta empresa mais de 80 anos de actividade. As razões da escolha desta empresa são:

- a) elevada experiência em redes urbanas de calor e também de instalação recente principalmente em países de Leste;
- b) experiência com redes de calor alimentadas por motores de combustão interna cujo combustível são gases de biomassa (Dinamarca, cidade de Herning);
- c) experiência de Engenharia global na concepção, instalação e exploração de redes de calor.

Atendendo ao pioneirismo bem sucedido na exploração das energias renováveis em Bragança, estamos certos que este projecto contribuirá para manter Bragança nas cidades mais empreendedoras a nível Europeu no respeitante aos aproveitamentos rentáveis das energias renováveis. Também a Câmara poderá reivindicar uma parte dos direitos de replicação noutros locais deste projecto, tornando-se parte activa na sua disseminação.

Além disso a introdução de novas tecnologias é uma forma de criar emprego local pela apetência em desenvolver novas actividades locais na investigação e mesmo na indústria.

O custo global da obra é estimado em 2 milhões de contos, considerando um gaseificador de 17.5 MW_{th} de capacidade de resíduos, fornecendo 5 MW_e e 5.6 MW_{th}, complementado com apoio de caldeira a biomassa de queima directa com 3 MW_{th}. Se houver uma forte adesão dos Bragançanos à rede de calor, a viabilidade económica melhora bastante.

A parte de distribuição de calor tem um custo estimado de no máximo 100 contos por metro de tubo de distribuição (inclui ida e retorno). Assim, considerando numa primeira fase 5 km de linha para a parte administrativa, teremos um investimento de 500 mil contos. Uma duplicação do comprimento não acarreta uma duplicação do investimento atendendo a que há uma série de custos fixos (controlo, armazenamento, etc.) e economias de escala a considerar. Este custo não será incluído na candidatura a apresentar ao THERMIE.

#

Ao dia de mil novecentos e noventa e sete, na Câmara Municipal de Bragança, em Bragança, Forte de S. João Baptista, entre

Primeiro: Câmara Municipal de Bragança, adiante designada por CMB, com sede no Forte de S. João Baptista, em Bragança, pessoa colectiva número 6....., representada por, titular do Bilhete de Identidade número, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em e por (?)., titular do Bilhete de Identidade número, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em, na qualidade, respectivamente, de Presidente e Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, com poderes para o acto.

Segundo: AREA - Gabinete de Estudos e Projectos, Lda, adiante designado por AREA, com sede em Bragança, na Av. Dr. Sá Carneiro, 21 - 4º Andar, com o número de identificação de pessoa colectiva e número fiscal 501 873 686, representado por António José Carvalho, titular do Bilhete de Identidade número, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e na

António

qualidade de gerente, com poderes para o acto, conforme documentos anexos.

É celebrado o presente Contrato para a elaboração de uma candidatura ao Programa THERMIE, bem como procurar soluções para o financiamento complementar.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O Contrato tem o âmbito conforme o descrito no anexo do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valor do Contrato)

O valor do presente contrato é de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos).

CLÁUSULA TERCEIRA

(Modo de transferência)

Com a assinatura deste contrato, a CMB irá disponibilizar ao segundo outorgante o valor de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) correspondente ao valor de 50% do valor global do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Com a prova de entrega da candidatura ao Programa THERMIE a CMB disponibilizará o remanescente para perfazer a totalidade deste contrato no valor de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), acrescido do respectivo IVA.

CLÁUSULA QUARTA

(Outras condições)

Com vista a permitir o integral cumprimento das tarefas em anexo e para uma boa qualidade das propostas a entregar ao THERMIE, a CMB disponibilizará toda a informação necessária e solicitada pela AREA que por sua vez garantirá a confidencialidade daquela informação.

CLÁUSULA QUINTA

(Produção de efeitos)

O presente contrato produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e termina com a apresentação do relatório com a proposição das soluções de financiamento complementares, anexadas da justificação da entrega do processo das candidaturas nos serviços THERMIE.

CLÁUSULA SEXTA

(Rescisão)

A CMB poderá rescindir o contrato, sem prejuízo de indemnizações a que a AREA se julgue com direito, mediante simples comunicação escrita neste sentido, quando:

Primeiro: o atraso na execução do serviço adjudicado impeça a entrega atempada das candidaturas nos serviços THERMIE.

Segundo: se verifique a impossibilidade da AREA em cumprir as condições específicas para a prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Encargos de Contrato)

Os encargos deste contrato de natureza fiscal são suportados pela CMB.

CLÁUSULA OITAVA

(Estipulação de foro)

Os eventuais diferendos emergentes deste contrato serão dirimidos no foro da Comarca de Bragança com renúncia expressa a qualquer outro.

Lido em voz alta, vai o presente protocolo ser assinado pelos outorgantes

Câmara Municipal de Bragança

(António Jorge Nunes)

AREA - Gabinete de Estudos e Projectos, Lda

(António José Monteiro de Carvalho)

ANEXO

ELABORAÇÃO DE CANDIDATURA THERMIE PARA A CIDADE DE BRAGANÇA

Produção combinada de calor útil e electricidade a partir da gaseificação de resíduos florestais para alimentar uma rede de calor urbana (ALBIGA).

PROGRAMA THERMIE

É um programa de demonstração de tecnologias energéticas e inovadoras ao nível da União Europeia em que os parceiros têm obrigatoriamente de dispôr de capital, isto é, corresponsabilizam-se pelo investimento já que nos encontramos perante uma situação de tecnologia a desenvolver que não deverá ser confundida com as situações mais usuais de investimentos com tecnologia já desenvolvida.

Para que as candidaturas tenham sucesso e idoneidade carecem de três premissas fundamentais:

1. Clara inovação tecnológica no espaço Comunitário.
2. Envolvimento económico de todos os parceiros por forma a colmatar a parte não coberta pelos fundos públicos de incentivo a fundo perdido.
3. Uma inequívoca vantagem social, económica e ambiental que pode ser corroborada pela manifesta adesão das comunidades locais.

TAREFAS A DESENVOLVER

1. Pesquisa de tecnologias inovadoras e selecção dos respectivos parceiros;
2. Quantificação dos resíduos florestais utilizáveis;
3. Quantificação do consumo de energia no sector doméstico e terciário em função das condições climáticas e da qualidade das edificações;
4. Delimitação prévia da área de influência da rede de calor;
5. Abordagem económica da versão preliminar;
6. Prospecto em dimensão máxima de 3xA₄ (com uma parte destacável para resposta via remessa livre) com explicação simplificada e facilmente compreensível por todo o leque populacional sobre as vantagens económicas, de conforto, de comodidade e ambientais de aderir à rede de calor.
(A parte destacável refere-se à proposta de adesão preliminar da família contactada.);
7. Elaboração do contrato de acordo entre os parceiros;
8. Pré-definição da área de influência da rede de calor;
9. Análise das diversas possibilidades de financiamento do projecto;
10. Constituição e entrega nos serviços Thermie do dossier de candidatura.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO
BÁSICO**

ACTA-N.02/98

Reunião ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 1998

1:- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS :- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi presente a seguinte proposta:-----
---- " Propõe-se a concessão de autorização para a realização pelo pessoal daquela Divisão de 2 000 horas extraordinárias, em caso de necessidade, destinadas á reparação de avarias na rede e controle das instalações e sistemas de bombagens e armazenamento".-----
---- Deliberado, com 4 votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dr.a Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Mauricio António Vaz, autorizar a realização das referidas horas extraordinárias.-----
---- Mais foi deliberado por unanimidade, que o Chefe de Divisão de Saneamento Básico proceda ao seu controle devendo dar conhecimento antecipado ao Senhor Presidente da Câmara, sempre que as mesmas se venham a efectuar.-----

19
M. V. H. M.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

ACTA N. 02

Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 1998

---- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

----**COLOCAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E DE RESTAURAÇÃO DE CONTENTORES DE 110 LITROS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** - Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, foi dado conhecimento da necessidade de proceder à distribuição de contentores, de 110 litros, existentes no armazém desta Câmara Municipal, pelos estabelecimentos hoteleiros e de restauração da cidade, para facilitar a recolha dos resíduos sólidos por eles produzidos, substituindo os sacos plásticos que degradam a imagem da Cidade ao conspurcar os locais onde são colocados.-----
---- Depois de amplamente discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à distribuição dos referidos contentores e responsabilizar os proprietários dos estabelecimentos, pela sua conservação.-----

DIVISÃO DE OBRAS

Actualização do programa informático de cálculo "CYPE" na versão 1.98, no valor de 35.000\$00 + IVA.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

- Deverá proceder-se à aquisição do referido programa.

Deliberado, por unanimidade, adquirir o referido programa.

CAMINHO RURAL DE PAREDES À RIBEIRA DE VALVERDE - 1ª FASE - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS :- A Sociedade de Construções S. Sebastião, Lda, apresentou um pedido de suspensão de trabalhos.

Depois de analisado pela Divisão de Obras, esta emite o seguinte parecer:

- É de aceitar a suspensão dos trabalhos por 45 dias conforme alínea a) do nº.2 do artº. 166 do Dec.Lei 405/93, extensível à prorrogação daí devida.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos, conforme informação da Divisão de Obras.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E FORMARIGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4 : - Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº4, no valor com IVA de 10.616.302\$00, da firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº4 bem como autorizar o seu pagamento.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ETAR DE BRAGANÇA :- Para a realização da referida obra, é necessário proceder à compra de uma parcela de terreno, com a área de 1.541 metros quadrados, pelo valor de 1.900.000\$00 ao proprietário Senhor Lázaro Augusto Amado.

Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor de 1.900.000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DAS CANTARIAS E BAIRRO DO CAMPO REDONDO EM BRAGANÇA :- Presente o relatório de apreciação das propostas referentes à empreitada supracitada.

Por parte da Comissão de análise merece o seguinte parecer:

- Deverá ser manifestada a intenção de adjudicação à firma Construções S. Jorge, S.A., deixando à consideração superior a escolha da proposta, ou da base no valor de 88.795.555\$00 ou proposta variante no valor de 91.581.911\$00.

Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da obra, à firma Construções S. Jorge, S.A., pelo valor de 91.581.911\$00, valor apresentado na sua proposta variante.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 20.01.98

DIVISÃO DE OBRAS

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL - 2ª. FASE - CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA DO ADIANTAMENTO :- Presente o ofício nº.003-MO/MD da empresa SCAL a solicitar a redução do valor da garantia bancária, relativa ao adiantamento.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

-Em virtude de já se terem efectuado deduções à garantia bancária do adiantamento até ao auto nº16, situa-se esta em 3.211.092\$00.

Como foi elaborado o auto nº17, com dedução do restante adiantamento, assim conforme artº.197 do Dec. Lei 405/93 de 10 de Dezembro, propõe-se o cancelamento da garantia bancária nº.1101035590009 do FINIBANCO de 3.211.092\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária referida, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL :- Presente para aprovação um pedido de aprovação de preços por trabalhos executados pela firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda, no valor de 420.830\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Deverão ser aprovados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos referidos, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

Antonio
??

ACTA N. 2 DE 20.01.98

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De MANUEL FERNANDO GONÇALVES TRINO, residente em Babe, Concelho de Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém para recolha de alfaías agrícolas na aldeia de Babe, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "1- Os terrenos em que se pretende construir situam-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Babe.

2- Possuem, em conjunto, uma área de 5.200 m² (4000+1200), e não se situam em zonas classificadas como RAN e REN.

3- Para que em qualquer das parcelas possa autorizar-se a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, de acordo com o Quadro 6 do Art.34 do Regulamento do PDM, estas deverão possuir individualmente uma área superior a 1000 m², o que se verifica em ambas. Poderá por isso ser deferida a pretensão, autorizando a construção com um piso, e uma área coberta inferior a 260 m² (5200X5%)."

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De LUIS MANUEL FERRO AZEVEDO, residente em Rossas, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar do tipo T4, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De SERVAS FRANCISCANAS, residentes na Rua Abílio Beça, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de adaptação dos espaços existentes no Colégio S. João de Brito, localizado em Bragança, adquirido ao Seminário Maior de S. José, e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação. Trata-se da adaptação do antigo Colégio S. João de Brito a escola primária e pré-primária, residência de estudantes e da própria instituição".

--Deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para completamento da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

-De MESQUITA E VERÍSSIMO, LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 200/206, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para remodelação de um espaço a restaurante, designado "Poças" e com capacidade para 132 pes-

DU-1-

soas, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação (obteve parecer favorável do GZHB em 18/Nov/97)".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com as informações da Divisão de Urbanismo e do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

-De LUIS ANTÓNIO MARTINS, residente na Rua Amaro da Costa, n.8, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, no lote n.23 da Urbanização da Rica Fé em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação:."

--Deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para completamento da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

-De AMÂNDIO AMADOR PIRES PINELO, residente no Bairro da Portela, Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para recuperação e ampliação de um imóvel na aldeia de Rabal, Concelho de Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação (obteve parecer favorável do P.N.Montesinho em 11.12.97)".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De HERNÂNI INÁCIO GOMES, residente em S. Pedro dos Serracenos, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar no Loteamento de Vale Churido, lote 131, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MARIA ISABEL XAVIER MARQUES, residente na Praça da Sé - Agência JR, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção destinada a recolha de alfaias agrícolas na povoação de Varge, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "O local em que se pretende construir está incluído em área classificada como REN. Dado que o parecer, vinculativo do Parque Natural de Montesinho é desfavorável, o projecto não poderá merecer aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOSÉ VIDAL PEREIRA, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, n.135, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o adiamento ao processo n.274/80, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. O alvará de loteamento respectivo (19/78) prevê para este lote a construção de um fogo T4, sendo a cave que agora se pretende adaptar a uma segunda habitação, aí prevista para arrecada-

ção, tal como o projecto antes aprovado aí previa".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De HERNÂNI INÁCIO GOMES, residente em S. Pedro dos Serracenos, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 281/96, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De TELMO JOSÉ MORENO, residente nesta cidade de Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 112/77, para ampliação de um consultório de Raio X, no R/C de uma moradia unifamiliar sita no Br. de S. João de Brito, Bragança, e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL FERNANDES POÇAS, residente na Rua Almirante Reis, n.26, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 88/69, para decoração e reestruturação de uma loja comercial, localizada na Rua Almirante Reis, n.28, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com as informações da Divisão de Urbanismo e Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

-De ELISEU ANTÓNIO PIRES, residente na Estrada de Vale D'Álvaro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 333/76, para ampliação de anexos e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para completamento da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De CENTAL-CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL, LDA, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lotes 128 e 129, Bragança, solicitando uma certidão onde conste o número do alvará da Zona Industrial e se o mesmo se encontra em vigor e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "1-À Reunião de Câmara para ser deliberado prolongar o alvará de loteamento da Zona Industrial até 31 de Dezembro de 1998, dado que nesta altura se encontra caducado.

2- Ao NAA para certificar que o alvará de loteamento referido, relativo à Zona Industrial das Cantarias, com o número 6/96, emitido em 6 de Dezembro/96 se encontra válido até 31 de Dezembro de 1998".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade,

autorizar a prorrogação do referido alvará até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, e emitir a respectiva certidão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

M. L. S. P. M.
25

-De HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS, residente na Avenida Sá Carneiro, n.60, Bragança, solicitando uma certidão de propriedade horizontal do prédio urbano, sito em Vale D'Álvaro, lote 68, freguesia da Sé, Bragança, composto de cave, rés do chão, três andares e logradouro, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Abril de 1997, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado.

O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Quatro fracções (A a D), destinadas a Aparcamento em Garagem Colectiva; Quatro fracções (E a H), destinadas a habitação".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, emitir a referida certidão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De VITOR MANUEL GOMES FERNANDES VELOSO, residente em Estrada de Turismo, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa em como o alvará de loteamento n. 13/90 se encontra em vigor, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "O alvará a que se refere o requerimento, n. 13/90 pode considerar-se válido até 31 de Março de 1998".

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado e emitir a respectiva certidão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo à Reunião de Câmara, para conhecimento, o ofício n.01839/DREM, onde consta que se encontra concluída a empreitada "GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA - OBRAS DE ADAPTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO IMÓVEL", adjudicada à Firma Arlindo Correia e Filhos, Lda, com sede na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, 1 e 2 -Ferreiros- Braga, pela quantia global de 5.052.753\$00.

--Tomado conhecimento.

CEDÊNCIAS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo novamente a Reunião de Câmara o processo de cedência de terreno à Associação de Moradores do Br. das Cantarias, Bragança, acompanhado do parecer emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal e que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se a informação anterior, de 12 de Novembro de 1997, que se verifica estar de acordo com o presente parecer".

--Deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para completamento da informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e nos termos do Artigo n.53 do Decreto Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, na data de 10.01.98 a 14.01.98:

- ANTÓNIO PIRES AFONSO
 - ANTERO AUGUSTO ROXO
 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES TRANSLANDE, LDA
- Tomado conhecimento.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, nos termos do art.19 do C.P.A. aprovado pelo Decreto Lei n. 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

TOPONÍMIA - Pelo Senhor Vereador Dr. Maurício Vaz foi apresentada uma proposta para que no Plano de Actividades, seja considerado prioritário a denominação de ruas da Cidade e atribuição do respectivo número de polícia.

--Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

(Acta nº.02, de 20/01 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

Autuiofuy,
